MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA DISPOSITIVOS DO EDITAL

A Comissão instituída pela **PORTARIA Nº 338, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025** para conduzir a **Seleção de Tutor, Cotutor, Preceptor e Orientador de Serviço para o PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE - AFIRMASUS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital n.º 11/2026 – PRAE – UFDPar** de 08 de outubro de 2026, informa que **não houve interposição de recursos contra dispositivos do Edital.**

Parnaíba-PI, 13 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES
Data: 13/10/2026 15:30:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES
SIAPE nº 1025990
Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento
(CLAA)– PORTARIA Nº 338/2025-GR